DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 094/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "28 de Novembro de 2023", RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM – SENAC,** para a "**Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de profissional para ministrar curso de customização de peças e vestuário junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV."**, sendo o menor valor global, no importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Jaborandi, 28 de novembro de 2023.

_____
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....